



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) conforme regulamentações e normas vigentes para 2021, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Santo Antonio do Leste – MT, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de julho de 2021.


LUIS CARLOS REZENDE


SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 264/2021 DE 18/06/2021



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PMSAL:
FOL N.º:
RUB: 

**PORTARIA Nº. 264/2021.
DE: 18 DE JUNHO DE 2021.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **LUIS CARLOS REZENDE**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO desta Prefeitura.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 18 DE JUNHO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LEIA-SE

Artigo 1º - CONCEDER a servidor público efetivo **JERONIMO LEMES DE SIQUEIRA**, Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE JUNHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 264/2021.**

DE: 18 DE JUNHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **LUIS CARLOS REZENDE**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** desta Prefeitura.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE JUNHO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 263/2021.**

DE: 18 DE JUNHO DE 2021.

REVOGA PORTARIA Nº 111/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - REVOGAR, Portaria sob nº 111/2021 de 12 de janeiro de 2021, que nomeia o Sr. **LUIS CARLOS REZENDE**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO** desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE JUNHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 265/2021.**

DE: 18 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR O REGIME DE ADIANTAMENTO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE;

Artigo 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Economia e Finanças conceder ao Exmo. Sr. **Jose Arimateia Vieira Alves** – Prefeito Municipal, adiantamento no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Artigo 2º - O adiantamento servirá para atender o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 032/2001 de 17 de agosto de 2001.

Artigo 3º - Os recursos serão destinados a aplicação nos elementos de despesas das seguintes dotações orçamentárias.

02.01.04.122.5002.2005 – GABINETE DO PREFEITO

3390.30 – Material de Consumo R\$ 800,00

Artigo 4º - A prestação de Contas deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do numerário à Tesouraria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE JUNHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 271/2021.**

DE: 18 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PMSAL: _____
FLS N°: 04 _____
RUB: 790 _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

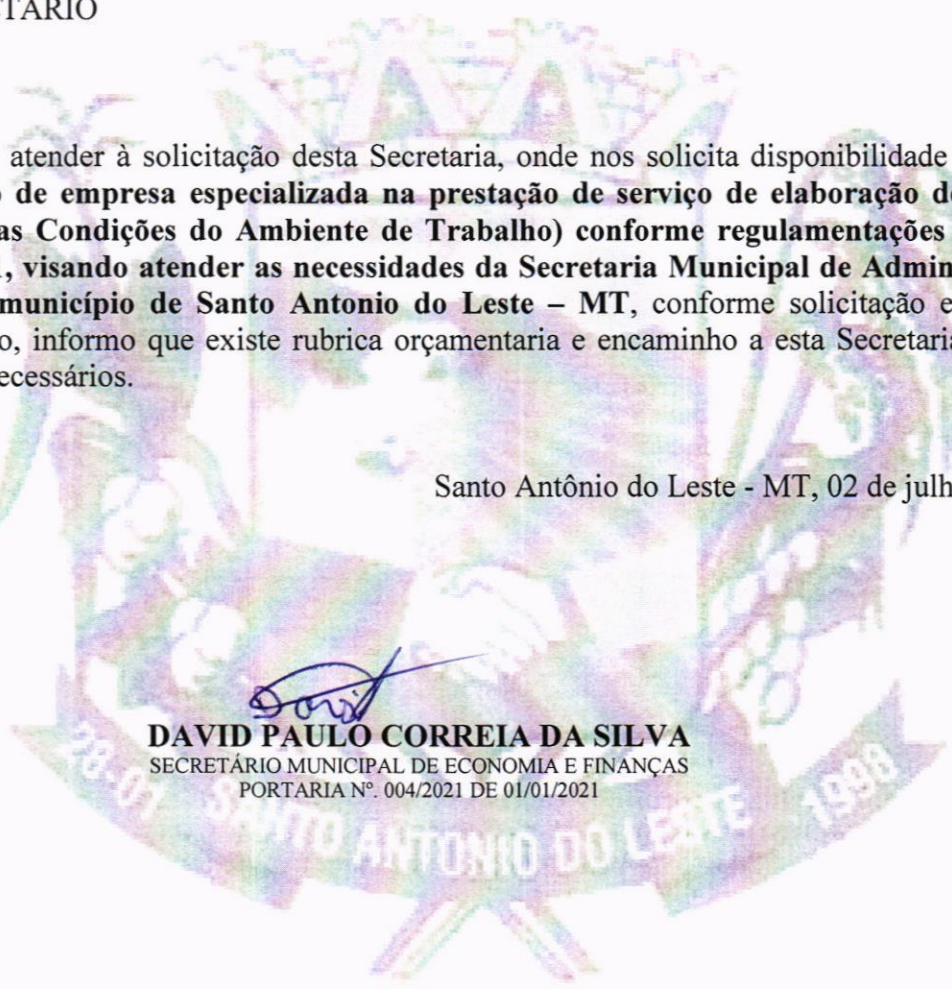
A: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PREZADO SECRETÁRIO

Objetivando atender à solicitação desta Secretaria, onde nos solicita disponibilidade financeira para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) conforme regulamentações e normas vigentes para 2021, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Santo Antonio do Leste – MT, conforme solicitação e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminhamento a esta Secretaria para que efetue os trâmites necessários.**

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de julho de 2021.


DAVID PAULO CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 004/2021 DE 01/01/2021





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PMSAL: _____
RUB: _____

**PORTARIA Nº. 004/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os (a) candidatos (a) relacionados (a) no anexo I deste Edital, aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, realizado em 07/07/2020, tendo o resultado sido homologado em 28/07/2020, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias** nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 01 dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal*

ANEXO I

Nº	TECNICO EM ENFERMAGEM
01	LEONIR MACEDO DE SOUZA
02	LUZIA TAUFMAM

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;

- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou ~~Casamento~~, ^{Casamento};
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos ~~menores de 18 anos e~~ ^{menores de 18 anos e} Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade ~~(se houver)~~ ^(se houver);
- e) CPF dos filhos caso houver;
- f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 004/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr°. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr°. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA a Sr°. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr°. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr°. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA a Sr°. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 02/07/2021

PMSAL: _____
FLS N°: _____
RUB: _____
Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **65**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 03 SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Dotação : 04.122.5004.2012.00003.3.90.39,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos : 0.1.000

Fonte Descrição: Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : 191.043,45

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo
Gestão 2021/2024

PMSAL: _____
FLS N°: 09
RUB: SM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) conforme regulamentações e normas vigentes para 2021, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Santo Antonio do Leste – MT, conforme termo de referência em anexo.**

Santo Antônio, do Leste - MT, 02 julho de 2021.


LUIS CARLOS REZENDE
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 264/2021 DE 18/06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01652/21 LUIS CARLOS REZENDE 02/07/2021

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO


Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
Setor Solicitante GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.
Centro de Custo **2 GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.**
Placa

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LTCAT(LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO)CONFORME REGULAMENTAÇÕES E NORMAS VIGENTES PARA 2021 , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO .

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Qtde	Unidade	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.029.334	378103-8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO -LTCAT CONFORM E REGULAMENTADO PELO INSS E EMBASADONA NR 15 DO TEM , ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DE INSALUBRID ADE , PARA TODAS AS FUNÇÕES EXISTENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE , COM OB JETIVO DE REGULARIZAR O PAGAMENTO , PARA AS FUNÇÕES QUE TIVEREM DIREITO CONFORME LEGISLAÇÃO VIG ENTE	1	SER	0	2

Presidente



Secretário

Almoxarifado

PMSAL
FLS N°: 70
RUB: 5/11



PMSAL: _____
FLS N°: _____
RUB: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) conforme regulamentações e normas vigentes para 2021, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação justifica-se com base na necessidade de atender as exigências de órgão regulamentares do serviço público, quanto ao ambiente de trabalho, buscando atender as exigências do INSS e demais normas, tais como a NR 15 do MTE.

2.2 LTCAT será elaborado sempre que existir atividades que expõem o trabalhador a agentes nocivos, sendo assim, a administração buscar nas formas legais o maior conforto e segurança para seus colaboradores no ambiente de trabalho, uma vez que o Laudo Técnico das Condições do Ambiente Trabalho, trará as luzes a realidade do ambiente em face as normas vigentes.

2.3 O serviço também contemplará a elaboração de laudo pericial de insalubridade, para todas as funções existentes da prefeitura municipal de Santo Antônio do Leste, com objetivo de regularizar o pagamento, para as funções que tiverem direito, conforme legislação vigente.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	CÓD. TCE	PRODUTO	UNID	QTD
01	378103-8	ELABORAÇÃO DE LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO) CONFORME REGULAMENTADO PELO INSS E EMBASADO NA NR 15 DO TEM. ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE, PARA TODAS AS FUNÇÕES EXISTENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, COM OBJETIVO DE REGULARIZAR O PAGAMENTO, PARA AS FUNÇÕES QUE TIVEREM DIREITO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	2081 SERVIÇO	01

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;
- b) Encaminhar a Nota Fiscal dos materiais/serviços entregues para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal da PREFEITURA a fim de efetivação do pagamento devido;
- c) Apresentar, junto com a Nota Fiscal, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e quitação de tributos e contribuições municipais;



- d) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- e) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da PREFEITURA;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) A(s) CONTRATADA(S) compromete(m)-sê-a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade;
- i) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- j) Substituir o material que estiver fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- k) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto. O entregador, bem como o ajudante, deverá estar devidamente identificado.
- l) Responsabilizar-se pelos custos de entrega dos materiais.
- m) O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- n) Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 Uma vez firmada a contratação, a PREFEITURA se obriga a:

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- c) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
- d) Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- e) Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.



PMSAL: _____
FLS N°: _____
RUB: _____

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

6.1. O mesmo deverá ser realizado na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês. CEP: 78.628.000.

6.2. O prazo de entrega dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações. Uma vez estando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante Termo Assinado pelas partes.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas com as aquisições ora requeridas, correrão à conta do Exercício vigente ao ano corrente da prestação do serviço, e por fontes de recursos próprios, conforme abaixo, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, efetivamente consignados para esse fim.

7.2 - Os recursos para aquisições dos produtos constantes no objeto deste edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação:

Unidade	03	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Funcional programática	4.122.5004.2012	Manutenção das Atividades da Secretaria.
Ficha	65	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

8. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Após a entrega/realização do serviço, a contratante designará um servidor ou técnico de sua escolha o qual terá 05 (cinco) dias úteis para examinar os materiais/produtos/bens e serviços entregues/realizados, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.

8.2. Após examinado os serviços e encontrado alguma divergência/problemas nos produtos e ou serviços, estes deverão ser substituídos e ou reparados no prazo Máximo de 5(cinco) dias.

8.3. A Contratante reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de garantia do(s) serviço(s) ofertados e entregues, proceder à análise técnica e de qualidade do(s) objeto(s), diretamente ou através de terceiros por ele escolhido. Se rejeitados, deverão ser substituídos imediatamente pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.

8.4. O aceite dos serviços pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



PMSAL: _____
FLS N°: _____
RUB: _____

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

9.1. O presente contrato será fiscalizado por servidor nomeado pela a administração para este fim, ou se ainda julgar necessário à administração se resguarda no direito de contratar empresa e ou técnico especializado para que este de um parecer de conformidade ou um laudo atestando que este atende as exigências.

10. PAGAMENTO:

10.1. A Administração se obriga a fazer o pagamento à vista, após o recebimento do produto, devidamente atestado pelo setor competente, acompanhada da nota fiscal atestada pelo departamento competente.

10.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva das entregas efetuadas.

10.3. A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

10.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

10.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidão Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social-INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS e com o Tribunal Superior do Trabalho – TST

11. CONDIÇÕES GERAIS:

11.1. A proponente deverá aceitar todos os termos deste termo de referência.

Santo Antônio do Leste, MT – 02 de junho de 2021.

LUIS CARLOS REZENDE
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 264/2021 DE 18/06/2021



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.0 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que atualiza os valores limites das licitações.

A dispensa de licitação, também por consequência, torna possível a contratação de obras e serviços de engenharia desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segunda avaliação prévia, conforme dispõe a Lei 8.666/93, Art. 24, inciso I:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

2.0 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) conforme regulamentações e normas vigentes para 2021, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

3.0 – DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação justifica-se com base na necessidade de atender as exigências de órgão regulamentares do serviço público, quanto ao ambiente de trabalho, buscando atender as exigências do INSS e demais normas, tais como a NR 15 do MTE.

3.2 LTCAT será elaborado sempre que existir atividades que expõem o trabalhador a agentes nocivos, sendo assim, a administração buscar nas formas legais o maior conforto e segurança para seus colaboradores no ambiente de trabalho, uma vez que o Laudo Técnico das Condições do Ambiente Trabalho, trará as luzes a realidade do ambiente em face as normas vigentes.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo
Gestão 2021/2024

PMSA:
FLS N°: 26
RUB: 24

3.3 O serviço também contemplará a elaboração de laudo pericial de insalubridade, para todas as funções existentes da prefeitura municipal de Santo Antônio do Leste, com objetivo de regularizar o pagamento, para as funções que tiverem direito, conforme legislação vigente.

Santo Antônio do Leste – MT, 02 de julho de 2021

LUIS CARLOS REZENDE
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 264/2021 DE 18/06/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua A, 367, Jardim Santa Ines. SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

CNPJ: 04.217.362/0001-90

PMSAL: 77
FLS Nº: 240
RUB: 240

Mês/Ano

05/2021

Todas as Referências

Página 1 de 10

06/05/2021

Relação de Cargos / Funcionários

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo
Código	Nome do Cargo		
0002	AGENTE ADMINISTRATIVO		
19557-5	IDILA SILVA DA SILVA	02/02/2021	Indefinido
19860-1	KETELLIM SOUZA DE OLIVEIRA	21/05/2019	Indefinido
379-1	LUCI TANIA APARECIDA TAFAREL	13/02/2002	Cargo
336-1	MICHELY SCHUH	23/01/2008	Cargo
262-1	SOLANGE A GOMES DE MELO KRUGER	01/06/2003	Cargo
Limite de Vagas: 42		Total do Cargo: 5	Diferença: 37
Código	Nome do Cargo		
0005	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
1235-1	AMANDA CAMARGO FACCO	01/06/2009	Cargo
19961-2	ENEKELES MENDES DA SILVA	20/01/2021	Indefinido
19409-3	ERICA COSTA DE CASTRO	24/05/2017	Cargo
19599-1	GISELE BATISTA VIRGOLINA	20/07/2017	Cargo
18843-4	SANDRA ROSA JACOB	20/01/2021	Cargo
224-1	SILVANA SANTOS CARDOSO	07/01/2008	Cargo
18894-1	SUELY NOGUEIRA DE SOUZA BERNARDES	05/08/2013	Cargo
18867-1	THAISSA CAMILA RAMOS FERREIRA	22/07/2013	Cargo
Limite de Vagas: 12		Total do Cargo: 8	Diferença: 4
Código	Nome do Cargo		
0003	AGENTE DE SAUDE		
221-1	ELIETE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	01/10/2007	Cargo
247-1	EVANETE VIEIRA TOMICHA	13/02/2002	Cargo
388-1	LIDIA ALVES DE ARAUJO REGES	01/10/2007	Cargo
19730-4	MICAELY BUENO DE SENA MAGALHAES	01/01/2021	Contrato
219-1	SANDRA REJANE ULRICH	13/02/2002	Cargo
Limite de Vagas: 14		Total do Cargo: 5	Diferença: 9
Código	Nome do Cargo		
0004	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL		
361-2	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	02/03/2010	Cargo
20010-2	EUNICE SILVA DE MORAIS	21/01/2021	Indefinido
18820-2	KARINY RIBEIRO DE FREITAS	19/05/2015	Cargo
17947-2	MICHEL DOS SANTOS	01/02/2011	Cargo
19594-1	ROSENY MACEDO DE SOUZA	03/07/2017	Cargo
Limite de Vagas: 4		Total do Cargo: 5	Diferença: -1
Código	Nome do Cargo		
0165	AGENTE TRIBUTÁRIO		
19850-2	EVERTON SOUZA SILVA	13/01/2021	Indefinido
19879-2	LUCAS DE ALMEIDA PEREIRA	01/03/2021	Indefinido
Limite de Vagas: 4		Total do Cargo: 2	Diferença: 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua A, 367, Jardim Santa Ines. SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Mês/Ano

05/2021

PMSAL: _____
FLS N°: **Todas as Referências**

RUB: _____

Página 2 de 10

06/05/2021

Relação de Cargos / Funcionários

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo
-----------	---------------------	----------	------------

Código	Nome do Cargo
0013	ARQUITETO

293-1	GIOVANI BIFF	01/08/2008	Cargo
-------	--------------	------------	-------

Limite de Vagas: 1	Total do Cargo: 1	Diferença: 0
--------------------	-------------------	--------------

Código	Nome do Cargo
0007	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

137-1	ANGELICA ESTER FONSECA GEAROLA	01/10/2007	Cargo
209-1	ELAINE DE FATIMA MORS	03/12/2007	Cargo
212-1	ELAINE LARREA DE SOUZA	05/05/2008	Cargo
339-1	JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES	01/11/2007	Cargo
390-1	KELLIS CRISTINA DE SOUSA CRECENCIO	03/12/2007	Cargo
385-1	LUIS CARLOS REZENDE	01/10/2007	Cargo
285-1	MARLENY JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	07/02/2008	Cargo
197-1	ROSANI MENEGASSI ALVES	01/02/2008	Cargo
275-1	SONIA NIVIA BRUNETTA MUHLBEIER	01/10/2007	Cargo
280-1	WILTON CUNHA SOUSA	05/05/2008	Cargo

Limite de Vagas: 20	Total do Cargo: 10	Diferença: 10
---------------------	--------------------	---------------

Código	Nome do Cargo
0006	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE

274-1	FLAVIANE ZANETTE BAGETTI	03/12/2007	Cargo
308-1	ITA ROBERTA SOARES	13/12/2007	Cargo
176-1	RAIMUNDO MARCOS SIMON LOPES	15/02/2002	Cargo
318-2	VALCIR DOS SANTOS LUIS	01/11/2007	Cargo
250-1	VILMAR DE SOUZA	03/12/2007	Cargo
303-1	WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA	01/11/2007	Cargo

Limite de Vagas: 8	Total do Cargo: 6	Diferença: 2
--------------------	-------------------	--------------

Código	Nome do Cargo
0008	ASSISTENTE SOCIAL

383-3	LUZIMARA TAFAREL DA SILVA	12/01/2021	Cargo
19361-1	ROSELANE ROSA FERREIRA BARBOZA	18/04/2016	Indefinido
19171-1	SONIA MARIA ALVES FERREIRA	02/06/2015	Indefinido

Limite de Vagas: 2	Total do Cargo: 3	Diferença: -1
--------------------	-------------------	---------------

Código	Nome do Cargo
0014	AUDITOR PUBLICO INTERNO

310-1	WALQUIRIA RODRIGUES BARRETO	22/08/2008	Cargo
-------	-----------------------------	------------	-------

Limite de Vagas: 1	Total do Cargo: 1	Diferença: 0
--------------------	-------------------	--------------

Código	Nome do Cargo
0009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

135-1	ANDREIA PEREIRA SIQUEIRA	01/02/2008	Cargo
218-1	ELDA JESUS DA SILVA OSTWALD	05/11/2007	Cargo
20024-2	GIOVANNA SOARES SIMAN LOPES	04/02/2021	Indefinido

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua A, 367, Jardim Santa Ines. SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Mês/Ano

05/2021

PMSAL: Todas as Referências

FLS N°: _____

RUB: _____

Página 3 de 10

06/05/2021

Relação de Cargos / Funcionários

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo
Código	Nome do Cargo		
0009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
18827-11	JAQUELINE HILDA FRANQUIM	20/01/2021	Contrato
19160-1	JOSANA KARLA PENA MENDES	19/05/2015	Indefinido
202-1	SONIA MAISA ALVES DE OLIVEIRA	01/11/2007	Cargo
208-1	SUSANA DIAS CAMPOS TAFAREL	14/02/2002	Cargo
Limite de Vagas: 25		Total do Cargo: 7	Diferença: 18
Código	Nome do Cargo		
0010	AUXILIAR DE BIBLIOTECA		
211-1	SELMA DE FATIMA MARIANO SIQUEIRA	15/04/2002	Cargo
Limite de Vagas: 5		Total do Cargo: 1	Diferença: 4
Código	Nome do Cargo		
0011	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO		
19190-1	GEIZA URZEDA REZENDE	01/07/2015	Indefinido
Limite de Vagas: 3		Total do Cargo: 1	Diferença: 2
Código	Nome do Cargo		
0112	AUXILIAR DE LABORATORIO		
18736-6	ROSELIS CRISTINA KRUG	18/05/2015	Cargo
Limite de Vagas: 3		Total do Cargo: 1	Diferença: 2
Código	Nome do Cargo		
0012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		
5-1	ADRIANA PEREIRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12/02/2008	Cargo
146-1	ANTONIO PAULO MUSSCOPP	10/05/2005	Cargo
165-1	CIRLENE MENDES FONSECA	11/04/2007	Cargo
381-1	CLEONICE NOGUEIRA COSTA	10/05/2005	Cargo
335-1	CRISTINA FERREIRA	19/03/2009	Cargo
188-1	DORCENI ROSA DA SILVA E SOUZA	03/10/2005	Cargo
297-1	ELENITA VIDAL DE ALMEIDA	17/03/2009	Cargo
360-1	JANETE DOS SANTOS SOARES	12/12/2007	Cargo
377-1	LAUDICEIA DE OLIVEIRA BATISTA	14/04/2008	Cargo
292-1	LUCIANA DA SILVA RAMOS	13/11/2007	Cargo
469-1	LUCIENE EVA DA CUNHA	23/04/2007	Cargo
311-2	MARIA APARECIDA DA SILVA	03/02/2014	Cargo
353-1	MARIA FLAVIA ALVES SILVA COSTA	08/02/2008	Cargo
344-1	MARIA ILZA ALVES RIBEIRO	16/05/2005	Cargo
143-1	PAULINA ANTONIA GUERRA DOS SANTOS	01/02/2008	Cargo
166-1	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	18/10/2007	Cargo
160-1	ROSELI MENEGASSI TAFAREL	02/10/2007	Cargo
266-1	SONIA SAMPAIO DE ANDRADE	11/04/2007	Cargo
232-1	TEREZINHA SOUZA SILVA	17/04/2007	Cargo
299-1	ZILDA ALVES DA PAIXÃO DE MELO	10/05/2005	Cargo
Limite de Vagas: 48		Total do Cargo: 20	Diferença: 28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua A, 367, Jardim Santa Ines. SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Mês/Ano

05/2021

PMSAL: **Todas as Referências**FLS N°: *20* Página 4 de 10RUB: *MJ* 06/05/2021**Relação de Cargos / Funcionários**

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo
Código	Nome do Cargo		
0015	CONTADOR		
14-1	IZAIA BORGES DA SILVA	21/01/2009	Cargo
Limite de Vagas: 2		Total do Cargo: 1	Diferença: 1
Código	Nome do Cargo		
0016	COZINHEIRA		
321-1	MARILI DE SOUZA	15/02/2002	Cargo
Limite de Vagas: 8		Total do Cargo: 1	Diferença: 7
Código	Nome do Cargo		
0019	ELETRECISTA DE AUTO		
354-1	JOELCIO LONGO	01/10/2007	Cargo
Limite de Vagas: 2		Total do Cargo: 1	Diferença: 1
Código	Nome do Cargo		
0021	ENFERMEIRO AUDITOR		
204-1	SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA	03/03/2009	Cargo
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0020	ENFERMEIRO PADRAO		
20028-2	CELMA XAVIER DA SILVA	01/01/2021	Indefinido
19179-1	CHRISTIANO VIEIRA BORGES	02/06/2015	Indefinido
20027-2	EDYLA PAULA XAVIER DOS SANTOS	01/01/2021	Indefinido
19693-1	MICHELLY CAROLINA FERREIRA DO CARMO	05/03/2018	Cargo
19835-1	NEODIR GOULARTE	23/04/2019	Indefinido
19069-4	ROSA IARA RODRIGUES DOS SANTOS	22/03/2021	Indefinido
19960-2	ROSENY ALVES DOS ANJOS	01/01/2021	Indefinido
295-1	VANESSA DE MEDEIROS	01/10/2007	Cargo
19763-1	WAGNER HONGARELLO SOUZA PEREIRA	13/11/2018	Cargo
Limite de Vagas: 5		Total do Cargo: 9	Diferença: -4
Código	Nome do Cargo		
0154	ENGENHEIRO CIVIL		
19709-1	AMINADALB ALVES DE SOUZA JUNIOR	16/04/2018	Cargo
20035-2	MATHEUS COSTA OLIVEIRA DE MORAES	11/01/2021	Indefinido
Limite de Vagas: 2		Total do Cargo: 2	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0022	FARMACEUTICO BIOQUIMICO		
314-8	LAILTON PAULO SOARES	07/08/2015	Cargo
278-1	LENITA DE SOUZA FERREIRA	08/10/2007	Cargo
18784-3	RAPHAEL AGOSTINI MARQUES	18/05/2015	Cargo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua A, 367, Jardim Santa Ines. SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Mês/Ano

05/2021

PMSAL: **Todas as Referências**

FLS N°: _____ Página 5 de 10

RUB: _____ 06/05/2021

Relação de Cargos / Funcionários

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo
Código	Nome do Cargo		
0022	FARMACEUTICO BIOQUIMICO		
Limite de Vagas: 3		Total do Cargo: 3	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0130	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS		
215-1	ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS	19/02/2002	Cargo
Limite de Vagas: 5		Total do Cargo: 1	Diferença: 4
Código	Nome do Cargo		
0023	FISCAL DE TRIBUTOS		
210-1	CESAR BALBINO DE SOUSA	02/02/2009	Cargo
19536-3	CYNTHIA FLAVIA MORAIS CARRIJO	13/03/2018	Cargo
Limite de Vagas: 11		Total do Cargo: 2	Diferença: 9
Código	Nome do Cargo		
0024	FISCAL SANITARIO		
20026-2	IZABEL AMORIM DE SOUZA	01/03/2021	Indefinido
Limite de Vagas: 2		Total do Cargo: 1	Diferença: 1
Código	Nome do Cargo		
0025	FISIOTERAPEUTA		
174-1	DAIANY AQUINO SALES	01/10/2007	Cargo
19710-1	RENATA DOS SANTOS FELBEK	02/04/2018	Cargo
Limite de Vagas: 2		Total do Cargo: 2	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0027	GUARDA MUNICIPAL		
3-1	ADELICO DOS SANTOS	12/02/2008	Cargo
203-1	EDIRSE VILELA DE OLIVEIRA	11/07/2005	Cargo
290-1	JHONATAN ARANTES DE OLIVEIRA	06/03/2009	Cargo
337-1	LUIS GONZAGA SILVA DA COSTA	22/02/2008	Cargo
151-1	MARIA GERALDA DA SILVA	23/05/2005	Cargo
255-1	SABINO JOSE DE SOUZA	23/05/2005	Cargo
235-1	TIAGO ANDRE VICENTE	10/05/2005	Cargo
Limite de Vagas: 25		Total do Cargo: 7	Diferença: 18
Código	Nome do Cargo		
0029	MECANICO DE MANUTENCAO EM AUTOMOVEIS		
19872-2	ALBINO CELSO SIEVERS	12/01/2021	Indefinido
19167-1	HENRIQUE MARQUES DOURADO MENDES	08/06/2015	Cargo
351-1	VANDOUR LUIZ ROBE	08/10/2007	Cargo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua A, 367, Jardim Santa Ines. SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Mês/Ano

05/2021

PMSAL:

FLS N°:

RUB:

Todas as Referências

Página 6 de 10

06/05/2021

Relação de Cargos / Funcionários

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo
Código	Nome do Cargo		
0029	MECANICO DE MANUTENCAO EM AUTOMOVEIS		
Limite de Vagas: 3		Total do Cargo: 3	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0030	MEDICO		
19734-3	AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR	01/01/2021	Contrato
1463-7	JOACI INACIO PEREIRA	16/05/2015	Cargo
Limite de Vagas: 3		Total do Cargo: 2	Diferença: 1
Código	Nome do Cargo		
0031	MERENDEIRA		
305-1	IVONE SANTOS SOUZA	15/02/2002	Cargo
307-1	MARIA JULITA DE ALMEIDA	13/03/2009	Cargo
145-1	MARIA SONIA XAVIER DE SANTANA LUIZ	10/05/2005	Cargo
244-1	SOLENICE CESAR ARAUJO	10/05/2005	Cargo
Limite de Vagas: 10		Total do Cargo: 4	Diferença: 6
Código	Nome do Cargo		
0102	MESTRE DE OBRAS		
517-1	LINDOMAR SANTOS COSTA	21/07/2009	Cargo
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0032	MONITOR DE ESPORTE		
163-1	CILSA APARECIDA DE SOUSA CRECENCIO	01/08/2008	Cargo
Limite de Vagas: 5		Total do Cargo: 1	Diferença: 4
Código	Nome do Cargo		
0156	MOTORISTA		
19812-1	ADEJAR APIS BEZERRA	11/03/2019	Indefinido
19698-1	ANDRE GOUVEIA ROJO	14/03/2018	Cargo
20000-1	APARECIDO BISPO DOS SANTOS	02/03/2020	Indefinido
19712-1	CLERIS SANTOS CARDOSO	09/04/2018	Cargo
18838-7	VANDERLEI CUSTODIO FONSECA	09/01/2020	Contrato
Limite de Vagas: 15		Total do Cargo: 5	Diferença: 10
Código	Nome do Cargo		
0035	MOTORISTA DE AMBULANCIA		
236-1	EUDIS JOSE DA SILVA	15/02/2002	Cargo
346-1	JAIME GOMES DA SILVA	01/11/2002	Cargo
Limite de Vagas: 4		Total do Cargo: 2	Diferença: 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua A, 367, Jardim Santa Ines. SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Mês/Ano

05/2021

PMSAL: 23 Todas as ReferênciasFLS N°: 319RUB: 319

Página 7 de 10

06/05/2021

Relação de Cargos / Funcionários

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo
Código	Nome do Cargo		
0034	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
148-1	ANTONIO ROBERTO BRANDALIZE	15/02/2002	Cargo
159-1	CARLOS JOSE SILVA ARRUDA	05/03/2002	Cargo
177-1	DELMIR EMILIANO DE MORAES	02/03/2007	Cargo
195-1	DORVALINO JESUS PINHEIRO	14/02/2002	Cargo
199-1	EDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA	09/09/2002	Cargo
261-1	JAMILTON CARVALHO NEVES	14/02/2002	Cargo
270-1	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	14/02/2002	Cargo
18-1	JOSE TIBURCIO DE MELO	13/02/2002	Cargo
378-1	JURANDIR SCHNEIDER	14/02/2002	Cargo
369-1	LAZARO FELICÍO DO CARMO NETO	15/02/2002	Cargo
374-1	VALDIVINO FERREIRA DA SILVA	14/02/2007	Cargo
Limite de Vagas: 15		Total do Cargo: 11	Diferença: 4
Código	Nome do Cargo		
0089	MOTORISTA DE VEICULOS GRANDES		
152-1	ARI JOSE DE SOUZA	14/02/2002	Cargo
225-1	ELIEZER SILVA DE MORAES	13/02/2002	Cargo
342-1	JOAO TOSTA DE OLIVEIRA NETO	01/09/2003	Cargo
362-1	JOSE CLOVIS LUIZ	15/02/2002	Cargo
Limite de Vagas: 15		Total do Cargo: 4	Diferença: 11
Código	Nome do Cargo		
0171	MULTIMEIOS		
19980-2	LUCAS LEONEL DOS SANTOS COSTA	22/01/2021	Contrato
Limite de Vagas: 3		Total do Cargo: 1	Diferença: 2
Código	Nome do Cargo		
0036	NUTRICIONISTA		
19174-1	MEIRIELLY MARQUES FIGUEIREDO BALTAZAR	01/06/2015	Indefinido
Limite de Vagas: 2		Total do Cargo: 1	Diferença: 1
Código	Nome do Cargo		
0037	ODONTOLOGO		
330-1	MARCOS ANTONIO PRETO	15/02/2002	Cargo
19951-2	RAISSA LEANDRO SILVA	06/01/2021	Indefinido
Limite de Vagas: 3		Total do Cargo: 2	Diferença: 1
Código	Nome do Cargo		
0038	OFICIAL ADMINISTRATIVO		
320-1	JERONIMO LEMES DE SIQUEIRA	14/02/2002	Cargo
190-1	RONALDO MARTINS DE AMORIM	10/05/2005	Cargo
Limite de Vagas: 2		Total do Cargo: 2	Diferença: 0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua A, 367, Jardim Santa Ines. SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Mês/Ano

05/2021

PMSAL: 24
FLS N°: 24
RUB: 24
Todas as Referências

Página 8 de 10

06/05/2021

Relação de Cargos / Funcionários

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo
Código	Nome do Cargo		
0040	OPERADOR DE ESTEIRA		
155-1	ARLINDO JOSE GUERRA DO SANTOS	14/02/2002	Cargo
Limite de Vagas: 3		Total do Cargo: 1	Diferença: 2
Código	Nome do Cargo		
0039	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES		
350-1	JOSE CLAUDIO LUIS	10/05/2002	Cargo
Limite de Vagas: 5		Total do Cargo: 1	Diferença: 4
Código	Nome do Cargo		
0133	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
20011-2	ELBIO JORGE WALTER	13/01/2021	Indefinido
20009-2	FABIO GARCIA DE SOUZA REIS	25/01/2021	Indefinido
19198-5	IVO PEREIRA DOS SANTOS	02/04/2018	Cargo
Limite de Vagas: 3		Total do Cargo: 3	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0041	OPERADOR DE PATROL		
127-1	LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA	10/05/2005	Cargo
Limite de Vagas: 3		Total do Cargo: 1	Diferença: 2
Código	Nome do Cargo		
0166	PROCURADOR JURÍDICO		
19929-2	JOAO PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA	11/01/2021	Indefinido
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Código	Nome do Cargo		
0044	PROFESSOR CLASSE A		
19832-3	CLAUDEMIRO TSERETSIBDZARIWE	03/03/2021	Indefinido
284-1	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA	25/01/2008	Cargo
19591-4	GILNEI SERE RU RU	01/03/2021	Indefinido
20133-1	MATEUS TSERETOPO RE EDI	01/03/2021	Indefinido
324-17	MODESTO TSEREHITE	01/03/2021	Contrato
329-17	SAM AMILTON SEREDI	01/03/2021	Contrato
18775-11	VANDER SUMINDA	01/03/2021	Função
Limite de Vagas: 20		Total do Cargo: 7	Diferença: 13
Código	Nome do Cargo		
0045	PROFESSOR CLASSE B		
11-1	AMARINEI CANEDO COUTINHO	24/01/2008	Cargo
162-6	CARMEM LUCIA VERGINIA DA SILVA DOS SANTOS	27/07/2015	Cargo
19891-3	EDILAINE DE FATIMA CRUZ MORAIS	03/02/2021	Indefinido
1624-7	GILDA APARECIDA DA CRUZ BORGES	03/02/2021	Cargo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua A, 367, Jardim Santa Ines. SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Mês/Ano

05/2021

PMSAL: 25
FLS N° 25 Todas as Referências

RUB: 549

Página 9 de 10

06/05/2021

Relação de Cargos / Funcionários

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo
Código	Nome do Cargo		
0045	PROFESSOR CLASSE B		
19066-4	IRINEIA DA ROSA ARAUJO	18/05/2015	Indefinido
548-2	LUCIVANIA DE SOUSA OLIVEIRA	03/08/2015	Cargo
306-1	LUZIA ROSA DE SOUZA	24/03/2003	Cargo
18405-15	MARCILENE BERNARDES TAFAREL	03/02/2021	Contrato
19925-3	MARCOS AURELIO LUCENA	03/02/2021	Indefinido
149-2	NILSON BARBOSA DA SILVA	27/07/2015	Cargo
249-15	NOLMA NOGUEIRA DA SILVA	03/02/2021	Contrato
19743-4	PAOLA DEGASPERI JULIANI	03/02/2021	Contrato
19620-4	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA	03/02/2021	Indefinido
19151-10	SELDA FACHIANO DE SOUZA	03/02/2021	Indefinido
205-8	SUELY MONTES CANABRAVA	03/02/2021	Contrato

Limite de Vagas: 45

Total do Cargo: 15

Diferença: 30

Código	Nome do Cargo		
0046	PROFESSOR CLASSE C		
8-1	ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA	14/02/2002	Cargo
144-1	ANTONIO CLODOALDO DOS SANTOS LUIZ	15/02/2002	Cargo
153-1	ARLETE ANTONIO DA FONSECA	22/01/2008	Cargo
180-1	CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS	01/04/2003	Cargo
228-1	ELITA JESUS DOS SANTOS DENIZ	13/01/2003	Cargo
230-1	ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	22/01/2008	Cargo
333-2	ELIZABETH RIBEIRO OLIVEIRA	02/07/2009	Cargo
233-1	EUDES DA COSTA MELO	21/01/2008	Cargo
240-1	EUFRESINA JESUS DA SILVA	07/03/2007	Cargo
214-2	JARINEIDE RESPLANDE MARQUES	02/07/2009	Cargo
267-1	JOAO GUILHERME MIRANDA MARIANO	24/03/2003	Cargo
263-1	JOELMA SANTOS OLIVEIRA	15/02/2002	Cargo
367-1	JUANA DA COSTA OLIVEIRA	15/02/2002	Cargo
368-1	JUCELIA ALVES DE OLIVEIRA	24/03/2003	Cargo
352-1	KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS	24/03/2003	Cargo
128-1	MARA SILVIA MOREIRA DE SOUZA BATISTA	03/06/2002	Cargo
139-1	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	24/03/2003	Cargo
1246-2	MARCONEIDE NOGUEIRA DA SILVA CASTRO	01/07/2009	Cargo
198-1	MARIA NEIDE LEANDRO LIMA E SILVA	15/02/2002	Cargo
131-1	MARIUZA SANTOS OLIVEIRA	24/03/2003	Cargo
149-1	NILSON BARBOSA DA SILVA	01/10/2002	Cargo
231-1	RUDINETE SOUZA FERREIRA DE PAULA	02/02/2009	Cargo
258-1	SANDRA DA SILVA CAVALCANTE TAFAREL	10/05/2005	Cargo
241-1	SANDRA DIAS DE CAMPOS	24/03/2003	Cargo
205-1	SUELY MONTES CANABRAVA	13/02/2008	Cargo
287-1	VERA LUCIA DA SILVA	24/03/2003	Cargo
282-1	VERISSIMA RODRIGUES DOS SANTOS	10/05/2005	Cargo

Limite de Vagas: 15

Total do Cargo: 27

Diferença: -12

Código	Nome do Cargo		
0043	PSICOLOGO		
19905-2	GEANNE LORRAINE SOUZA	17/02/2021	Indefinido
384-1	JUSSARA CORDEIRO MARQUES CARDOSO	27/05/2002	Cargo
18095-7	VOLNEI CERICATTO	01/06/2015	Cargo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua A, 367, Jardim Santa Ines. SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Mês/Ano

05/2021

PMSAL 26
FLS N° 517
RUB: Todas as Referências

Página 10 de 10

06/05/2021

Relação de Cargos / Funcionários

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Tipo Cargo
Código	Nome do Cargo		
0043	PSICOLOGO		
Limite de Vagas: 2		Total do Cargo: 3	Diferença: -1
Código	Nome do Cargo		
0001	TECNICO EM ENFERMAGEM		
1-1	ADENI NOGUEIRA DA SILVA	01/10/2007	Cargo
18511-9	DILMA NOGUEIRA DA SILVA TORQUATO	01/03/2018	Cargo
19706-1	DINALVA GOMES DA SILVA	01/04/2018	Cargo
375-3	LEONIR MACEDO DE SOUZA	01/01/2021	Cargo
19172-1	LUCIA DE OLIVEIRA NUNES	01/06/2015	Indefinido
20015-3	LUZIA TAUFMAM	01/01/2021	Indefinido
18822-11	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	01/01/2021	Contrato
328-1	MARIA LUCINAVES TAVARES DA COSTA	01/10/2007	Cargo
382-1	MARIA SALETE CORDEIRO DA SILVA	01/10/2007	Cargo
19711-1	MARTA DE SOUSA SILVA	01/04/2018	Cargo
19901-3	PATRICIA MARIANO PEREIRA	01/01/2021	Indefinido
1855-9	THALICIA NUBIA DA SILVA CRUZ	01/03/2018	Cargo
Limite de Vagas: 19		Total do Cargo: 12	Diferença: 7
Código	Nome do Cargo		
0048	TECNICO EM HIGIENE BUCAL		
291-1	VERA LUCIA PERES DOS SANTOS	01/10/2007	Cargo
Limite de Vagas: 2		Total do Cargo: 1	Diferença: 1
Código	Nome do Cargo		
0049	TECNICO EM INFORMATICA		
194-1	RODRIGO REZENDE OLIVEIRA URZÊDA	01/10/2008	Cargo
Limite de Vagas: 1		Total do Cargo: 1	Diferença: 0
Limite de Vagas: 460		Total Geral: 219	Diferença: 241